

Lei nº 09/71

- cria cargo em comissão

Eu, Sr. Mel. David Junior, Prefeito Municipal de Major Garcia;

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º Fica criado o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Prefeito, com o vencimento mensal de R\$ 950.00 (novecentos e cinquenta e cinco reais).

Artigo 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de -
Major Garcia, em 18 de novembro
de 1971

PREFEITO MUNICIPAL